



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO (R)EXISTIR

EDITAL (R)EXISTIR 01/2025

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Programa de Extensão (R)Existir tem como proposta abordar, de forma ampla, as especificidades e os processos inclusivos das populações em vulnerabilidade no contexto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e na comunidade em que se insere, tendo como escopo, unidades escolares em seu entorno e suas unidades assistenciais.
- 1.2. Sob a coordenação do Prof. Dr. Eden Erick Hilario Tenorio de Lima e da Profa. Me. Luana Diógenes Holanda, o programa tem como eixos de trabalho as temáticas de gênero; população de Lésbicas, Gays, Bissessuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais e outras identidades (LGBTQIA+); Pessoas com Deficiência (PcD); Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHIV/Aids); relações etnicorraciais; saúde sexual e reprodutiva.
- 1.3. O nome do programa busca unir a palavra “existir” – o direito fundamental de todas/os, independentemente de suas especificidades –, com a palavra “resistir”, representada pela letra “r” entre parênteses, que se unem e compartilham sonoridade, propondo um misto de existência com resistência.
- 1.4. Atualmente o Programa (R)Existir conta com 04 (quatro) projetos:
 - 1.4.1. **Projeto Diversidade em Ação**
 - Tem como objetivo promover ações no âmbito da Uncisal, sensibilizando a comunidade acadêmica por meio das mais diversas intervenções voltadas ao respeito às diferenças, por meio de discussões e eventos de cunho acadêmico e cultural.

- Este projeto também visa a culminância de suas intervenções para além dos muros da universidade, de maneira a fazer expandir as discussões internas e aumentar o diálogo entre comunidade e universidade.

1.4.2. Projeto Formação

- Tem como objetivo promover formação para profissionais das unidades de saúde da Uncisal, com foco na humanização e no preparo para o acolhimento às populações em vulnerabilidade, aprofundando as especificidades dos eixos de trabalho do Programa (R)Existir, as políticas de saúde voltadas às minorias sociais e demais temáticas transversais, contribuindo para o cumprimento dos princípios de equidade, integralidade e universalidade, que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4.3. Projeto Escola em Ação

- Tem como objetivo intervir nas escolas dos arredores da Uncisal, identificando as diversas interfaces de violência presentes nos ambientes escolares (motivadas por gênero, raça, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, classe etc.) e trabalhar com as comunidades escolares, estratégias de prevenção e combate.

1.4.4. Educação em Saúde Sexual e Reprodutiva (Edusser)

- Tem como objetivo desenvolver atividades voltadas à promoção da educação sexual e reprodutiva com públicos de diversas faixas etárias e em diferentes espaços, desmistificando noções equivocadas e tabus acerca da temática.

2. DAS/OS CANDIDATAS/OS

- 2.1.** As/os candidatas/os devem estar matriculadas/os regularmente em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e ter disponibilidade para participar das atividades nas sextas-feiras.
- 2.2.** Poderão se inscrever apenas acadêmicas/os matriculados no primeiro ou segundo ano de cursos de bacharelado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará em 02 (duas) etapas, quais sejam:

3.1.1. Preenchimento do formulário *on-line*, com acesso pelo link

<https://forms.gle/kwBZ8RD8CH56nudv6> e preenchimento no período de 13 a 20 de março de 2025.

3.1.2. Apresentação oral de tema pré-definido, a ser realizada nas dependências da Uncisal, no período de 25 a 28 de março de 2025.

3.2. As apresentações orais serão agendadas pela equipe avaliadora a partir da disponibilidade informada pelas/os candidatas/os no formulário de inscrição.

3.3. No dia agendado para a apresentação oral, a/o candidata/o deverá comparecer ao local da etapa (posteriormente informado pela equipe avaliadora) preparada/o para desenvolver verbalmente um dos temas escolhidos (Anexo I) em no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos.

3.4. As apresentações orais serão pontuadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos pela equipe avaliadora conforme os critérios disponíveis no Anexo II.

3.5. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão indicar em qual dos projetos desejam ser alocadas/os no Programa (R)Existir, conforme as vagas abaixo:

3.5.1. Projeto Diversidade em Ação: 07 (sete) vagas.

3.5.2. Projeto Edusser: 06 (seis) vagas.

3.5.3. Projeto Escola em Ação: 10 (dez) vagas.

3.5.4. Projeto FormAção: 09 (nove) vagas.

3.3. As inscrições fora do período previsto neste edital ou o não comparecimento à etapa de “apresentação oral” acarretarão na desclassificação da/ou candidata/o do processo seletivo.

3.4. A divulgação do resultado da seleção será feita através do e-mail informado pelas/os candidatas/os no ato da inscrição e pelo perfil do Instagram do Programa (R)Existir ([@r_existir.uncisal](https://www.instagram.com/r_existir.uncisal)) na data provável de 28 de março de 2025.

4. COMPROMISSOS/PRINCÍPIOS

4.1. As/os novas/os integrantes participarão das atividades do (R)Existir a partir de sua aprovação no processo seletivo e deverão cumprir os seguintes princípios:

4.1.1. Manter um bom rendimento, seguindo as orientações da coordenação,

tutoras/es e órgãos dirigentes;

4.1.2. Ter respeito para com as/os colegas de equipe e comunidades de inserção do programa;

4.1.3. Participar ativamente das atividades desenvolvidas gerais do programa e específicas do projeto ao qual foi selecionada/o;

4.1.4. Assiduidade e pontualidade nas atividades;

4.2. Para efetivação da participação no programa, as/os membros ingressantes deverão ter 100% de presença na programação de acolhimento e na II Jornada (R)Existir (a ser divulgada posteriormente).

Prof. Dr. Eden Erick Hilario Tenorio de Lima

Coordenador do Programa (R)Existir

Profa. Me. Luana Diógenes Holanda

Coordenadora Adjunta do Programa (R)Existir

ANEXO I

Pontos para as Apresentações Orais

- 1. Importância da Inclusão de Populações Vulneráveis no Ambiente Universitário**
- 2. Desafios e Estratégias para a Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva**
- 3. Combate à Violência de Gênero e Racial no Ambiente Escolar**
- 4. Humanização no Atendimento à População LGBTQIA+ no SUS**
- 5. Acesso à Saúde para Pessoas com Deficiência (PcD)**
- 6. Relações Etnicorraciais e Saúde: Impactos na População Negra**
- 7. Desmistificação de Tabus sobre HIV/Aids e o Acolhimento de PVHIV**
- 8. A Importância da Educação em Diversidade e Inclusão nas Universidades**
- 9. Estratégias de Enfrentamento à Discriminação e Preconceito no Ambiente Escolar**
- 10. A Interseccionalidade nas Políticas de Saúde: Gênero, Raça e Classe**

ANEXO II

CrITÉrios para a Avaliação das Apresentações Orais

1. Objetividade e Coerência (2 pontos)

- A apresentação foi objetiva, bem estruturada e fácil de acompanhar?
- A/o candidata/o transmitiu suas ideias de forma lógica e organizada?

2. Conhecimento do Tema (2 pontos)

- A/o candidata/o demonstrou domínio e profundidade no tema escolhido?
- Houve uma análise crítica e reflexiva sobre o assunto?

3. Relevância para o Programa (1 ponto)

- A/o candidata/o relacionou o tema aos objetivos do programa?

4. Criatividade e Originalidade (2 pontos)

- A apresentação trouxe uma abordagem inovadora ou criativa?
- A/o candidato propôs ideias ou soluções originais?

5. Engajamento e Comunicabilidade (1 ponto)

- A/o candidata/o demonstrou entusiasmo e boa comunicação?
- A apresentação foi envolvente e adequada ao público?

6. Impacto Social (1 ponto)

- A/o candidato mostrou como o tema pode impactar positivamente a comunidade?
- Houve reflexão sobre a transformação social?

7. Tempo e Organização (1 ponto)

- A/o candidata/o respeitou o tempo e organizou bem a apresentação?
- A estrutura (início, meio e fim) foi objetiva?